



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025
Canarana (BA) 05 de maio de 2025

Dispõe sobre a reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual no âmbito do SUAS no Município de Canarana, exercício [2024], e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana - Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 192 de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência social e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos recursos financeiros visando a otimização da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e da outra providencias;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 05/05/2025, com a presença da maioria dos conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo em 31 de dezembro de 2024 das Contas: 1) Benefício Eventual – R\$ 8.899,20; 2) Proteção Social Básica – R\$ 32.352,00; 3) Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 22.310,80; Após a apresentação dos extratos bancários, os membros do CMAS aprovaram a reprogramação de saldo das contas de 2024 para 2025.

Art. 2º Fica aprovada a reprogramação de saldo das contas de 2024 para 2025, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wallas Seixas Pedrosa
Presidente do CMAS